

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaíra/SP torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da habilitação da tomada de preços citado acima, que tem como objeto a contratação de empresa para execução do remanescente da estrutura da balança rodoviária. DECIDE, por unanimidade de seus membros, julgar INABILITADA a empresa CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI por não preencher os requisitos necessários para sua habilitação no certame, visto que não apresentou as certidões de acervo técnico compatíveis com as exigências editalícias. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea a) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o edital. Guaíra/SP, 28 de Setembro de 2021. Fernando dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.